



**GOVERNO DO PARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1.A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTRA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PERSONALIZADO, PLACAS DE INAUGURAÇÃO, PLACA DE TOMBAMENTO E BRINDES PERSONALIZADOS. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I.**

**2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BANNER PERSONALIZADO 60X90		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
2	BANNER PERSONALIZADO 20X30		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
3	CONVITE PERSONALIZADO 10X15		3500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
4	CERTIFICADOS PERSONALIZADOS 20X30		3500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
5	FOLDER PERRSONALIZADO A4 - FRENTE E VERSO		10000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
6	BANDEIRA PERSONALIZADA 2,00X2,50		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
7	REPROGRAFIA PRETO E BRANCO		160000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8	REPROGRAFIA COLORIDA		120000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
9	IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIA 10X15		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
10	FICHAS PERSONALIZADAS TAMANHO A4		10000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
11	ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4		1200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
12	PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS TAMANHO A4		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
13	PLACAS DE INAUGURAÇÃO		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Placa de inauguração em aço inox escovado, 0,8 mm, confeccionada pelo processo de foto revelação, legendas em baixo relevo, pintura automotiva, brasão e logomarca coloridos, acabamento com aplicação de verniz contra intempérie: Tamanho: 50 X 30 Cms						
Valor total extenso:						
14	PLACAS DE TOMBAMENTO		5000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : TAMANHO 2 X 4 CM, MATERIAL CONFECCIONADO EM ALUMINIO						



**GOVERNO DO PARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Valor total extenso:						
15	BANNER PERSONALIZADO 3,00 X 2,00		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
16	CONVITE PERSONALIZADO 15X20		2500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
17	COPOS PERSONALIZADOS PRETO E BRANCO		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
18	COPOS PERSONALIZADOS COLORIDO		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
19	BANNER PERSONALIZADO 4,00 X 1,00		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
20	CARTAZ PERSONALIZADO A3		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
21	CARTAZ PERSONALIZADO SUPER A3		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
22	ADESIVO PERSONALIZADO 10X15		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
23	ADESIVO PERSONALIZADO 20X30		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
24	ADESIVO PERSONALIZADO 50X50		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
25	CANECA DE PORCELANA PERSONALIZADA		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
26	FOLDER PERSONALIZADO 10X15		10000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
27	FOLDER PERRSONALIZADO A4 - FRENTE		4000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
28	BANDEIRA PERSONALIZADA 0,70X1,00		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
29	IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIA 20X30		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
30	IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIA 30X40		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
31	PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS TAMANHO A3		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
32	PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS SUPER A3		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
					Total :	0,00

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Trata a presente aquisição de material de Gráfico Personalizado, placa de inauguração, placas de tombamento e brindes personalizados, para atender as necessidades das demandas das secretarias solicitantes para realização de eventos do Município de Soure/Pa.

### 4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura do Contrato.



**GOVERNO DO PARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 4.2. O prazo de entrega dos bens objeto da licitação **deverá ser imediatamente** após a apresentação da requisição de fornecimento.
- 4.3. O fornecedor deverá informar marca e modelo/referência e, quando for o caso, a data de validade dos produtos, que deverá ser de pelo menos 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos produtos.
- 4.4. Os itens descritos no termo de referência deverão ser obrigatoriamente novos, não se considerando como novos os que tenham sofrido qualquer processo de reaproveitamento, reciclagem em seus componentes.

#### 5. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.
- 5.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões do (INSS e FGTS).
- 5.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 5.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 5.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
- 5.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.



**GOVERNO DO PARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.7. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

**6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 7.1. Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;
- 7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- 7.3. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 7.4. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado;
- 7.5. Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;
- 7.6. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 8.1. Cumprir fielmente as exigências DO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 8.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares DO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 8.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências DO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE;
- 8.4. Responder pelos danos causados diretamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE;
- 8.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade DO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 8.6. Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 8.7. Comunicar ao Setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.8. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

SOURE, 28 de Junho de 2018.